PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008271/2009

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002768/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000375	014001.0618100102.013	REPASSE AO CISEC - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	344505200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	10.000,00
TOTAL :				**10.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000348	014001.0618100102.013	REPASSE AO CISEC - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	333503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	10.000,00
TOTAL :				**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal